



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 055

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 6.284 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a representação feita pelo Senhor JOSÉ ANTONIO APARECIDO, residente no Distrito de Canas, neste município, denunciando irregularidades ocorridas com transporte de seu filho, por ambulância desta Prefeitura Municipal, em 31 de agosto de 1986;

Considerando, também, que fatos desta natureza, devem ser rigorosamente apurados e punidos, evitando, desta forma, que venham a se repetir futuramente, zelando, assim, pelo conceito de uma administração que prima em agir com presteza e justiça de que o povo de Lorena se faz merecedor,

### R E S O L V E :

I - Abrir Sindicância Administrativa para apuração das irregularidades denunciadas;

II - Designar para, no prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte Comissão:

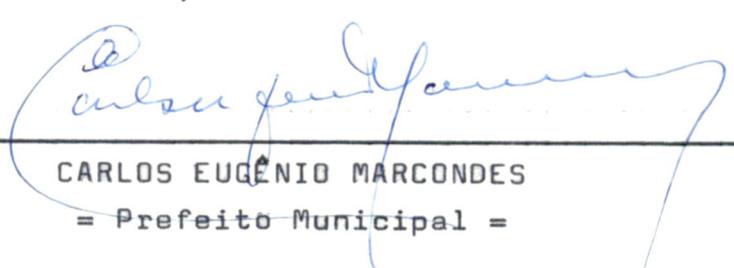
PRESIDENTE: Dr. José Paulo Ribeiro

MEMBROS : Fernando de Aquino e

José Wanderley Santos Bittencourt.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de setembro de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 056

## LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.284/86)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de setembro de 1986.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

